



## EMATER-DF – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal

<b>PROJETO BÁSICO</b>	
<b>DISPENSA Nº 08/2015</b>	
<b>PROCESSO 072.000.117/2015</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>
<b>GRUPO</b>	<b>05 – Serviços Técnicos Profissionais</b>

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de Certificados Digitais, Modelo: e-CPF e CNPJ, Tipo: A3, com fornecimento somente do cartão, por meio de mecanismo que permita a verificação da identidade do signatário, bem como a transmissão eletrônica de documentos relacionados à EMATER-DF, tais como: GFIP, RAIS, DIRF e etc, de interesse da Gerência de Contabilidade- GECON.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Da necessidade da contratação: A necessidade da contratação dos Certificados Digitais, e-CPF, Tipo A3 e CNPJ, tipo A3, encontra amparo legal na legislação, onde tem como preliminar a obrigatoriedade de apresentação de declarações com assinaturas digitais, que é necessário a contratação para efetuar a transmissão eletrônica de documentos relacionados à EMATER-DF, por ser importante e obrigatório o uso do Certificado Digital para: IRF, GFIP, RAIS, DIRF.

2.2. Da escolha do objeto: A certificação Digital está regulamentada pela Instrução Normativa RFB Nº 969, 21 de outubro de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de declarações com assinatura digital. E Instrução Normativa RFB Nº 1503 de 29/10/2014, que dispõe sobre a declaração do Imposto de Renda na Fonte (IRF) e o Programa Gerador da Dirf 2015 (PGD Dirf 2015).

2.3. Da pesquisa de preço: Conforme pesquisa de mercado relacionado ao objeto e semelhança do objeto, concluí-se que o preço proposto está em conformidade com o praticado no mercado.

2.4 Com o e- CPF pode-se enviar a declaração do Imposto de Renda via internet, consultar e atualizar seu cadastro como contribuinte pessoa física, recuperar informações sobre o histórico de declarações e verificar situação na “malha fina”. Além disso, pode obter certidões da Receita Federal, cadastrar procuração e acompanhar processos tributários eletronicamente, com a conveniência de ser tudo feito de forma digital.

2.5 O e- CNPJ é um documento eletrônico em forma de certificado digital, que garante a autenticidade e a integridade na comunicação entre pessoas jurídicas e a Receita Federal do Brasil (RFB), funcionando exatamente como uma versão digital do CNPJ.

### 3. DO PREÇO

3.1. O preço total da contratação é de R\$ 637,10 (seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos).



Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Certificado Digital: e-CPF, Tipo: A3, cartão sem leitora. Com validade de 36 (trinta e seis) meses.	01 unid.	und	R\$ 268,00	R\$ 268,00
02	Certificado Digital: e-CNPJ, Tipo: A3, cartão sem leitora. Com validade de 36 (trinta e seis) meses.	01 unid	und	R\$ 369,10	R\$ 369,10
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 637,10</b>

#### 4. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. Local da entrega: Os cartões dos certificados, serão entregues no ponto de atendimento da Boa Vista Serviços S.A, localizado no SIA Trecho, 03 Lote 900, Ed. Banco Itau – Sala 104 – Bairro: Guar – Cidade: Braslia-DF.

4.2. Prazo de entrega: 10 (dez) dias aps o recebimento da Nota de Empenho.

#### 5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento dever ser efetuado em at 30 dias aps o recebimento do material, em conformidade com a legislao vigente;

5.2. O pagamento ficar condicionado  comprovao de regularidade junto  Fazenda Pblica Federal, Estadual e Municipal, assim como regularidade junto  Receita Federal (CND), fundo de garantia por tempo de servio (FGTS), Tribunal Superior do Trabalho (CNDT) e apresentao de **nota fiscal eletrnica** conforme protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009 e suas alteraes;

5.3. As empresas com sede ou domiclio no Distrito Federal, com crditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos sero efetuados exclusivamente, mediante crdito em conta corrente, em nome do beneficirio junto ao Banco de Braslia S/A – BRB. Para tanto, devero apresentar o nmero da conta corrente e agncia onde deseja receber seus crditos, de acordo com o Decreto no 32.767/2011;

5.4. Empresas de outros estados que no tenham filial ou representao no Distrito Federal, podero indicar conta corrente de outro banco, conforme Decreto no 32.767/2011.

#### 6. DAS OBRIGAOES DA CONTRATADA

6.1. A contratada dever entregar os certificados em perfeitas condies de uso, e em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referncia;

6.2. Cumprir prazos e condies estipulados neste Termo de Referncia, observando-se as regras estabelecidas na Lei 8.666/93;



**6.3.** A contratada deverá ter escritório de atendimento instalado no âmbito do Distrito Federal.

**6.4.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.5.** Responsabilizar por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no cumprimento de suas obrigações resultantes da execução do contrato;

**6.6.** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela contratante.

**6.7.** Cumprir todas as normas internas da EMATER-DF, bem como aquelas que regulam as ações de higiene e segurança do trabalho;

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**7.1.** Ser responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto desta contratação;

**7.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos profissionais da CONTRATADA;

**7.3.** Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do Contrato;

**7.4.** Avaliar o cumprimento de todas as exigências contidas neste Contrato, assim como no Projeto Básico, informando e exigindo da CONTRATADA a pronta correção das desconformidades eventualmente encontradas;

**7.5.** Fiscalizar e zelar pelo cumprimento do Contrato;

**7.6.** Efetuar o recebimento do serviço, conforme especificações do objeto;

**7.7.** Verificar prazos, garantias, certidões e atestar notas fiscais;

**7.8.** Efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato;

**7.9.** Informar CNPJ e CPF a serem usados para a emissão dos certificados.

## 8. DAS PENALIDADES

**8.1.** O não cumprimento total ou parcial do objeto pactuado implicará na aplicação de penalidade nos termos do decreto 26.851/06 e atualizações, da Lei 8.666/93 e Decreto 5.450/2005.

Brasília-DF, 16 de junho de 2015.

MAGNÓLIA RODRIGUES DA SILVA  
Setor de Compras

ALESSANDRO MIGUEL FERREIRA SILVA  
Gerente de Material e Patrimônio

MISSUKY GASPARI NI NASCIMENTO  
Gerência de Contabilidade